

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 03 OUTUBRO 2019  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 21/2019**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira  
Carneiro, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:**

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 00 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **II – ORDEM DO DIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **326 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 25 de Setembro 2019**

Presente um ofício (reg.4230, de 27/Set.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 25 de Setembro de 2019, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de junho 2019; 1.2 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e do respetivo substituto para participação no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; 2.3 - EHATB, EIM, SA – Relatório de Execução Orçamental 1.º trimestre 2019 / Apreciação; 2.4 - EHATB, EIM, SA – Relatório de Execução Orçamental 2.º trimestre 2019 / Apreciação; 2.5 - Proposta de Fixação e de Redução da Taxa de IMI – 2019; 2.6 - Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS – 2020; 2.7 - Descentralização - Transferência de Competências do Município para os Órgãos das Freguesias; 2.8 - Alteração (1ª) do Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro

Destinado ao Fomento da Produção Pecuária; 2.9 - Proposta de Desafectação do Domínio Público de uma Parcela de Terreno com a Área de 133 m<sup>2</sup>; 2.10 - Proposta de Regulamento - Boticas Mexe - Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres; 2.11 - Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Privativo para Veículos Automóveis em Domínio Público; 2.12 - Proposta de Manutenção do Funcionamento do Conselho Municipal de Educação; 2.13 - Intenção de desistência do processo de adesão à Associação das Termas de Portugal e 2.14 - 3.<sup>a</sup> alteração ao Mapa de Pessoal 2019.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**327 - Criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização / Descentralização no Domínio da Educação**

Presente uma informação do senhor Presidente da Câmara, através da qual é proposta a criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, ao abrigo do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro e a qual a seguir se transcreve na íntegra: " *PROPOSTA. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, implica um aumento generalizado de competências a cargo das autarquias, com efeitos significativos no seu funcionamento. A área da educação é uma das áreas incluídas nessa delegação, considerada como das mais importantes e complexas. A*

*entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. O artigo 66.º do referido Decreto-Lei prevê a criação, em cada município, de uma comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências regulado pelo presente decreto-lei, com competências para acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas e propor a adoção de medidas tendo em vista a concretização dos objetivos enunciados no artigo 4.º daquele diploma, constituída pelos membros referidos no n.º 2 do seu artigo 66.º (Presidente da Câmara Municipal, representante do departamento governamental responsável pela área da educação que integra o conselho municipal de educação, diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município e, caso as matérias em causa o justifique, representantes das entidades intermunicipais ou representantes de outras entidades e organismos da Administração Pública). O Decreto-Lei em causa prevê ainda a extinção de tal Comissão, de acordo com o n.º 7, do artigo 66.º, após a publicação do relatório anual referido no n.º 5 daquele artigo. Assim, tendo em conta o anteriormente referido, propõe-se a criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, com os objetivos já*

*mencionados, nos termos e ao abrigo do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Câmara Municipal de Boticas, 26 de setembro 2019. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."*

**Deliberação:** Nestas condições e após apreciação da proposta em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação da referida Comissão de Acompanhamento e Monitorização, por força do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro.

**328 – Telmo Filipe Pereira Marinho / Participação no Campeonato do Mundo de Kung Fu / Comparticipação Financeira**

Presente um ofício (reg. 4159, de 25/Set.), apresentado pelo Clube de Praticantes Kung Fu Boticas, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta. Apresentou o Clube de Praticantes Kung Fu Boticas um ofício (reg. 4159, de 25/set.), através do qual dá conhecimento que o seu atleta Telmo Marinho foi convocado para representar a Seleção Nacional da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas que representará Portugal no 15º Campeonato do Mundo de Kung Fu, a realizar na China de 17 a 24 de Outubro, solicitando ainda um apoio financeiro que torne possível esta sua participação, uma vez que a Federação não financia a totalidade das despesas dos atletas convocados, nem o clube tem capacidade financeira para custear essas mesmas despesas, contabilizadas em mais de*

*1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Assim e considerando: Que Telmo Marinho é natural e residente no Concelho de Boticas, representando e sendo um dos principais dinamizadores do Clube de Praticantes Kung Fu Boticas; Que é para o concelho de Boticas e para todos os botiquenses um motivo de sobejo orgulho estar representado ao mais alto nível num evento competitivo desta importância ao nível mundial; Que o desenvolvimento desportivo e concretamente da modalidade do Kung Fu no concelho ganha especial relevo com a participação de atletas em eventos ao mais alto nível competitivo, contribuindo para atrair outros praticantes, sobretudo os mais jovens, para a prática desportiva; Que esta participação é vista também como uma boa oportunidade de divulgar o nome de Boticas além fronteiras; Que o Município tem atribuições nos domínios dos Tempos Livres e do Desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e que as suas competências passam por apoiar esse tipo de iniciativas, conforme a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da mencionada Lei. Assim, tendo em conta o referido anteriormente, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas e Outras, é proposta a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a Telmo Filipe Pereira Marinho, a que corresponde o compromisso n.º 1343. Câmara Municipal de Boticas, 30 de setembro de 2019. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga.”*

*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta tratar-se de um atleta do Concelho que representará Boticas ao mais alto nível em termos mundiais, bem como o interesse em promover e incentivar a prática desportiva nas mais variadas modalidades, apoiando os atletas/praticantes do Concelho, deliberou, por unanimidade, atribuir a Telmo Filipe Pereira Marinho uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00€), para fazer face a esta sua participação no Campeonato do Mundo de Kung Fu, a que corresponde o compromisso n.º 1343.

**329 – 38º Aniversário do Grupo Folclórico Transmontano de Toronto / Convite**

Presente um convite (reg.3873, de 11/Set.), endereçado pelo Grupo Folclórico Transmontano de Toronto (Canadá), através do qual convida o senhor Presidente da Câmara a participar nas comemorações do 38º Aniversário daquela colectividade sedeadada em Mississauga, Ontário, cujo ponto alto terá lugar no dia 16 de Novembro, exaltando a ligação a Portugal e à região de Trás-os-Montes e Alto Douro, cujos costumes, usos e tradições o grupo tem procurado preservar junto da comunidade portuguesa na região de Toronto.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao facto de existir uma grande comunidade de botiquenses e transmontanos residentes na região de Toronto

(Canadá), sublinhando-se a importância de manter uma ligação de proximidade com as comunidades no estrangeiro, como forma de preservar e divulgar o Concelho de Boticas além fronteiras, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação do senhor Presidente da Câmara nas comemorações do 38º Aniversário do Grupo Folclórico Transmontano de Toronto, autorizando as necessárias despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1341, no valor de 750,00€.

**330 - Participação na 4ª Rampa de Boticas / Comparticipação Financeira a António Garcia Barroso e Sabino Morais Pires / Anulação**

Presente uma informação apresenta pelos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Participação na 4ª Rampa de Boticas / Comparticipação Financeira a António Garcia Barroso e Sabino Morais Pires / Anulação. Levo ao conhecimento de V.Exa. que, tendo sido atribuído apoio financeiro aos srs. António Garcia Barroso e Sabino Morais Pires destinado à sua participação na 4ª Rampa de Boticas, realizada nos passados dias 28 e 29 de setembro, determinado através de deliberação da Reunião de Câmara de 19 de Setembro, a efectiva participação dos mesmos na prova em questão, condição obrigatória à atribuição do apoio financeiro em causa, no valor individual de 1.000,00€ (mil euros), não se verificou, como pode ser comprovado através dos documentos em anexo, relativos aos concorrentes inscritos e aos admitidos à partida. Neste sentido, é proposta a anulação da atribuição do apoio*

*U. A. V.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*financeiro em causa, bem como o estorno dos compromissos respectivos (nº. 1251 e 1256). À consideração de V. Exa. Município de Boticas, 30 de setembro de 2019. O Chefe de Gabinete. João Adegas”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação referida, determinando a anulação dos apoios financeiros em questão e o estorno dos respectivos compromissos.

**331 - Parque de Campismo “Virgílio António de Miranda”/ Contrato Comodato / Denúncia do Contrato**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2019, foi presente um ofício (reg. 4112, de 20/Set.) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (BVB) e através do qual comunica a não oposição à denúncia do contrato comodato em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido ofício e deliberou, por unanimidade, denunciar o contrato de comodato do Parque de Campismo, outorgado entre o Município de Boticas e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas (BVB), retroagindo os seus efeitos a 1 de Setembro de 2019.(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentando da sala de reuniões).

### **332 - Projecto de "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança" / Consulta Pública**

Na sequência da deliberação de 22 Agosto de 2019, a qual autorizou o início de procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública, o projecto de "Regulamento do Conselho Municipal de Segurança".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões por parte dos Municípios, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

### **333 - Projecto de "Regulamento da Comissão Municipal de Protecção Civil de Boticas" / Consulta Pública**

Na sequência da deliberação de 22 Agosto de 2019, a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública o projecto de Regulamento da Comissão Municipal de Protecção Civil de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e

pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões por parte dos Municípios, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

**334 - Cedência de Sala / Contrato Comodato entre Município de Boticas e o Grupo Desportivo de Boticas / Intenção de Denúncia do Contrato**

Tendo em conta a deliberação nº 16 de 21 de Janeiro de 2015, na qual foi determinado autorizar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Boticas e o Grupo Desportivo de Boticas, relativo à cedência de uma sala no Auditório José Joaquim Sousa Fernandes, a fim deste último recolocar a sua sede, vislumbra-se agora, por questões de interesse municipal, a necessidade de se proceder à denúncia do mesmo, com a consequente reversão, devendo os seus efeitos retroagir à data da presente deliberação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a intenção de denúncia do Contrato de Comodato em causa, devendo o Grupo Desportivo de Boticas ser notificado para vir, querendo, exercer a audiência prévia nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

**335 - Cedência Espaço / Contrato Comodato a celebrar entre o Município de Boticas e +Boticas, Associação Empresarial Botiquense / Aprovação da Minuta**

Tendo em conta a necessidade demonstrada pela +Boticas, Associação Empresarial Botiquense (ofício reg. 4329, de 2/Out.) na cedência de um espaço condigno para a instalação da sua sede, foi agora presente uma minuta do contrato de comodato, através do qual o Município de Boticas cede, em regime de comodato, à +Boticas, Associação Empresarial Botiquense, um espaço com área total de 128.74 m<sup>2</sup>, situado nos baixos do Edifício da Câmara Municipal de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la.

**336 - Cedência de 2 Salas / Contrato Comodato a celebrar entre o Município de Boticas e +Boticas, Associação Empresarial Botiquense / Aprovação da Minuta**

Tendo em conta a necessidade demonstrada pela +Boticas, Associação Empresarial Botiquense (ofício reg. 4327, de 2/Out.) na cedência de 2 salas para fins de formação, é agora presente uma minuta do contrato de comodato, através do qual o Município de Boticas cede, em regime de comodato, à +Boticas, Associação Empresarial Botiquense, duas salas (sala 3 e sala 4 com a área total de 43 m<sup>2</sup>, situadas nos baixos do Auditório Municipal (Auditório José Joaquim Sousa Fernandes).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la.

*Cláudio*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**337 - Informação de Gestão – 27 de Setembro de 2019**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	7.398.622,26
Corrente	5.879.583,06
Capital	1.519.039,20
Despesa Paga (acumulado)	6.504.803,50
Corrente	4.960.061,93
Capital	1.544.741,57
Despesa Paga (do período)	530.386,79
Corrente	399.917,02
Capital	130.469,77
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.722.902,98
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	365.173,86
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.787.074,32
Faturas por Pagar	352.710,95
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	378.307,06

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **338 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 16-09-2019 e 27-09-2019: Proc.º n.º19-000185 – Ricardo Martins Carneiro – Construção de uma Habitação – Codessoso – Indeferido em 19-09-2019; Proc.º n.º 19-000198 – Domingos Claro Pereira Duarte – Revestimento de Fachadas de Uma Habitação – Instrução Inicial Simplificada – Alturas do Barroso - Deferido em 27-09-2019; Proc.º n.º19-000208 – Ana Torres Fernando – Pintura de uma Habitação – Instrução Inicial Simplificada – Sapiãos - Deferido em 09-09-2019; Proc.º n.º 19-000224 – Antonio Silva Afonso – Beneficiação de fachadas de uma Habitação – Isenção de Licenciamento Municipal – Quintas - Deferido em 17-09-2019; Proc.º n.º 19-000225 – Esmeralda Paiva Veríssimo – Construção de um muro de Vedação – Ardãos – Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 18-09-2019; Proc.º n.º19-000227 – Amândio Alves Dias – Beneficiação de Arrumos – Pinho – Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 16-09-2019; Proc.º n.º19-000229 – Maria Fernanda de Sousa Topete – Substituição da Cobertura de uns Arrumos – Isenção de Licenciamento Municipal – Covas do Barroso – Deferido em 16-09-2019; Proc.º n.º 19-000231 –

Senhorinha de Lurdes Pereira Rua - Substituição da Cobertura de uns Arrumos - Isenção de Licenciamento Municipal - Vilarinho Seco - Deferido em 16-09-2019; Proc.º n.º 19-000234 - Armindo Gonçalves Pereira - Pintura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Secerigo - Deferido em 20-09-2019; Proc.º n.º 17-000024 - João Paulo Barreto Pires - Prorrogação de Alvará de Licença de Construção - Construção de um Armazém - Dornelas - Deferido em 27-09-2019; Proc.º n.º 19-000236 - Conservatória dos Registos Civil Predial e Notariado de Boticas - Pedido de Autorização para colocação de um Aparelho de Ar Condicionado - Instrução Inicial Simplificada - Boticas - Deferido em 25-09-2019; Proc.º n.º 19-000237 - Mário Barros do Couto - Substituição da Cobertura de Arrumos - Isenção de Licenciamento Municipal - Sapiãos - 24-09-2019; Proc.º n.º 19-000240 - Mário Marques Pires - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Boticas - Deferido em 24-09-2019; Proc.º n.º 19-000241 - Manuel Gomes da Fonte - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Valdegas - Deferido em 27-09-2019; Proc.º n.º 19-000122 - José Octávio Carneiro Ferreira - Pedido de Informação Prévia - Construção de Dois Aviários para Engorda de Perús - Boticas - Deferido 27-09-2019; Proc.º n.º 17-000266 - Marlene e Alexandre - Prorrogação de Alvará de Licença de Construção - Construção de uma Avicultura - Pinho - Deferido em 27-09-2019; Proc.º n.º 19-000245 - Lucinda Lopes Domingues - Pedido de

Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Vilar -  
Deferido em 27-09-2019.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*(Handwritten signature)*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**339 - Actividades Escolares do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Lectivo 2019-2020**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Actividades Escolares do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2019-2020*

*Fundamentação Legal: 1- No âmbito do disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 23.ª da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro "... d) Educação"; 2- Do mesmo modo, a alínea hh) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dispõe que compete à Câmara Municipal, "Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;" 3- De acordo com o nº 2 do art.º 14º do Decreto Regulamentar nº12/2000, de 29 de Agosto, o qual define como competência dos Municípios "assegurar a construção manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como o fornecimento do equipamento e material didático e a prestação dos apoios socioeducativos aos mesmos níveis." Proposta: Neste sentido, e considerando que, no presente ano letivo, existem no nosso concelho (valor estimado) 160 alunos do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo, propõe-se a V. Exa. a atribuição de apoios financeiros da seguinte forma: 1.º Ciclo do Ensino Básico: Componente Letiva: 10,00€ x 115 alunos=1.150,00 €*

*Actividades de Enriquecimento Curricular:3,00 € x 115 alunos=345,00 € Ensino Pré-Escolar: 10,00€ x 45 alunos= 450,00 €*

*Mais se informa que pela natureza dos bens e considerando o montante global, podem os mesmos ser adquiridos em fornecedores locais, com recurso a figura de "ajuste direto". A Despesa em causa enquadra-se na rubrica orçamental 0400/020120, Ação 06A002 do PAM, a que corresponde o Compromisso n.º.1320 À consideração superior, Município de Boticas, 26 de Setembro de 2019 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o Compromisso n.º 1320 e o valor global de 1.945,00 €.

#### **340 – Contrato Emprego Inserção / Apresentação de Candidatura - Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura oportunamente apresentada ao Contrato Emprego Inserção, regulado pela Portaria n.º 20-B/2014, de 20 de Janeiro, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de Setembro de 2019 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual foi determinado que se proceda à formulação e apresentação da candidatura em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a formulação e apresentação da mesma, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**341 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Área da Habitação - Participação Financeira**

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, bem como uma outra da Divisão de gestão e Administração do Território, relativas ao requerimento RDIV19-1194 de 26 de Setembro e através das quais é dado conhecimento da precariedade económica e social do requerente, sendo então proposto a atribuição de uma participação financeira destinada à substituição da cobertura da sua habitação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma participação financeira destinada a custear a à substituição da cobertura da habitação, a que corresponde o compromisso n.º 1330, no valor global de 4.335,75 €.

**342 - Candidatura ao Concurso "Envelhecimento na Comunidade"/Fundação Calouste Gulbenkian/Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura ao Concurso intitulada "Envelhecimento na Comunidade", a apresentar à Fundação

Calouste Gulbenkian. O Concurso "Envelhecimento na Comunidade", tem por objectivo a promoção do desenvolvimento de projectos particularmente focados no combate ao isolamento das pessoas mais velhas visando promover e facilitar um envelhecimento "em casa e na comunidade" assente na autonomia, participação social e na promoção do bem-estar individual, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de Setembro de 2019 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual foi determinado que se proceda à formulação e apresentação da candidatura em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a formulação e apresentação da mesma, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara.

**343 - Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo" - Passeio / Convívio**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo" - Passeio/Convívio No âmbito do Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo", desenvolvido pelo Município, dirigido a pessoas com 55 anos ou mais, no qual são desenvolvidas diversas atividades, tais como: Ações de Informação/Sensibilização, Atividade Física e Desportiva,*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*Natação, Introdução à Informática, Ações de Alfabetização, Ações de Animação e Expressão Plástica, sendo o objetivo a promoção do envelhecimento ativo, criando condições que permitam a participação e a capacitação individual, num processo contínuo do seu reconhecimento. Assim, e na continuidade do mesmo, irá realizar-se um passeio-convívio com todos os participantes, no dia 9 de Outubro, à Cidade da Póvoa do Varzim, de modo a proporcionar momentos de convívio/lazer entre os participantes.*

*Assim, urge a necessidade de proceder à aquisição de quatro autocarros necessários para o transporte dos participantes, bem como a aquisição das respetivas refeições. A despesa em causa têm cabimento orçamental através dos Compromissos n.º (s) 1342 e 1348. À consideração Superior Município de Boticas, 30 de setembro de 2019 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que correspondem os Compromissos n.º 1342 e 1348, e o valor global de 7.650,00€.

## **OUTROS**

### **344 - Realização da Próxima Reunião de Câmara Municipal / Alteração de Data**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que a próxima reunião da Câmara Municipal se realizará no dia 24 de Outubro do corrente ano, pelas 10:00 horas e não no dia que se encontrava anteriormente prevista a sua realização.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da data proposta, independentemente do estabelecido no "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".

### **345 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 50 minutos.

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

